



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0814/2017, de 19 de dezembro de 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.001775/2017-82,

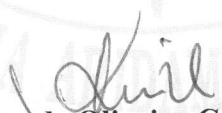
CONSIDERANDO o Laudo de Insalubridade, datado de 14 de dezembro de 2017, da Avaliação Ambiental com vistas à concessão do adicional de insalubridade, elaborado pelo Engenheiro de Segurança, Brenno Dayano Azevedo da Silveira,

CONSIDERANDO a legislação que regulamenta a matéria,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder, a partir de 13 de fevereiro de 2017, até 30 de junho de 2019, ao servidor **Francisco Souto de Sousa Junior**, Matrícula SIAPE n.º 3825899, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação do Campus Angicos, o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento).

Art. 2.º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora